

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 48/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4907/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à locação de imóvel destinado para uso do município com a recitã.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A locação se dá em virtude da necessidade de local para funcionamento da Recitã- Assoc. Dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã, em cumprimento a Lei 12.305/2010, que determina o apoio e fomento a inserção dos catadores na sociedade de forma digna.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Helio de Lima, inscrita no CPF sob o nº , situada na 278.935.109-00, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais).

6. VIGÊNCIA:

6 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 11673

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: locação de imóveis

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 09 de junho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ANTONIO HIDERALDO MAGRON

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020